



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.227.764/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE TUPANCIRETA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUPANCIRETA PREF GABINETE DO PREFEITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R EXP JOAO M ALBERTO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO *****
CEP 98.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPANCIRETA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE TUPANCIRETA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **10:57:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



24290000007705

Aleida Marques, Simone Sarturi, D... da Tamoia, Ana
Maria Louisa Ehlers, Cintia do Futuro de Souza Vargas,
Silvia Siqueira, Elaine Marcia Regazzi, Marilei Silva, Simonis Lar
~~Silvia~~, Miriane Lima Portelle, Maribel Christine Vendruppe da Ku
Lippi, ~~Maria~~ Fabio Silveira, Francisco Carlos Santos. Np

Ata de Devolução do Cargo de Prefeito Municipal

Às vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às oito horas, no Gabinete Municipal, no Centro Administrativo, situado à Rua Expedicionário João Moreira Alberto, número cento e setenta e um, foi realizada a devolução do cargo de Prefeito Municipal ao Senhor Carlos Augusto Brum de Souza devido ao término de seu período de férias.

O Prefeito Carlos Augusto agradeceu o empenho do Vice-Prefeito nesses dias que esteve frente ao Executivo Municipal. Gustavo Lúcio desejou um bom retorno ao Prefeito. Estiveram presentes neste ato secretários, assessores e funcionários municipais. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Tupanciretã, vinte e três de setembro do ano de dois mil e dezanove. Simone Carqueles de Moraes, Silveira, Lúcio, João Rêgo, Manoel Augusto.

de setembro do ano de dois mil e novecentos. Com a assinatura
de Soares Silveira, Virio, João Figueira, Alvaro Ruy. ~~João~~
João Camacho, João A. B. L. (Silvia) Viriane Koller

Ata de Transmissão de Cargo
de Prefeito Municipal

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, no Centro Cultural Doutor José Mariano de Freitas Beck, sito à Rua Osvaldo Cruz, nesta cidade aconteceu o ato de transmissão de cargo de Prefeito Municipal de Tupanciretã. Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto Brum de Souza, cuja gestão hoje tem seu término transmite o Governo Municipal ao Excelentíssimo Senhor Gustavo Heiter Terra, Prefeito eleito de Tupanciretã



2 Excelentíssimo Senhor Márcio Teixeira Dias, Vice-Prefeito eleito, na eleição ocorrida na data de quinze de novembro de dois mil e vinte, para a gestão dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes no ato autoridades civis, militares e eclesiásticas, convidados, secretários municipais, funcionários públicos, vereadores, imprensa, e assessores, público este restrito ao ato devido a pandemia que enfrentamos. Iniciou-se a solenidade com a transmissão de um vídeo sobre a história de Tupanciretã, composição da mesa e entrega do Hino Nacional Brasileiro. O Prefeito que hoje entrega sua gestão, Carlos Augusto Brum de Souza, faz uso da palavra colocando toda a experiência adquirida nesses anos de mandato, as dificuldades enfrentadas e expõe em vídeo o saldo financeiro do município em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, sendo este de nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos. Se coloca bastante satisfeito frente a isso e agradece a todas as pessoas que estiveram com ele nessa caminhada, secretários que estiveram durante as duas gestões e secretários atuais, também aos cargos de confiança e funcionários municipais por todo auxílio prestado e à sua família que sempre o acompanhou em todos os momentos, à esposa Cleuci e seus filhos, seu pai Ary, que acredita que honra os ensinamentos deixados por ele. Carlos Augusto coloca que deseja ao Prefeito Gustavo muito êxito em sua nova jornada, que faça uma administração de muitas conquistas e lêmbras. O Prefeito já empossado, Gustavo Herter Terra, faz uso da palavra agradecendo a família que tem uma base histórica no município de Tupanciretã, agradece a todas as pessoas que confiaram na capacidade dele e do vice Prefeito Márcio Dias. Coloca que sente-se lisonjeado em dar seguimento ao governo de Carlos Augusto e espera também ter o mesmo orgulho que este



24290000007705

Tupancireta, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um,
Simone Luzia Carmeloso Soares Silveira, ~~Luís Carlos Gomes~~
Jureado Aff. Clea Braz de Souza, Jureado par. Cai ~~José da Silva~~
Rosane Paschetto Didone, Adriana Facede de Souza, ~~José da Silva~~
Dilving, Lúcio de Mello Nogueira, Luiza Amorim ~~José da Silva~~, Zyk. Cardoso,
Márcio R. Almeida, Fábio dos Santos Silveira
Carlos Augusto Jr. Ab. ad. med. Medi. Reclamação do Ex.
Amélia Aguiar da Costa, Suzana Elgort
Zyk. da Silva, m. Ruip. Antônio Carlos da Silva, Maria Pontes
Neli dos Santos, Dirceu H. S. Mendes ~~José da Silva~~ Vencido p. dos Santos
Daniel Oliveira da Rosa ~~José da Silva~~
Zyk. L. A. N. T. Siqueira Leona ~~José da Silva~~
Gerson Franco Moraes #



Gabriel Cancian de Lima
Escrevente



24290000007705

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPRINT LTDA.
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1081784606

NOME
GUSTAVO HERTER TERRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7028553597 SSP/DI RS

CPE
486.517.960-72

DATA NASCIMENTO
17/09/1968

FILIAÇÃO
AGOSTINHO NASCIMENTO
TERRA
SYMARA MARIA HERTER
TERRA

PERMISSÃO
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04763885003

VALIDADE
24/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/03/1987

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2015

01150244204
RS166975559

ASSINATURA DO EMISSOR

ULTRAN, RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1081784606



24290000007705



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE**

Certidão para Habilitação em Convênios

Certidão nº: 466/2024

Certidão válida até: 9/12/2024

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA

CNPJ: 88.227.764/0001-65

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, certifica a regularidade da documentação a seguir descrita, relativa ao órgão/entidade acima identificado para os fins previstos nos incisos I e IV, "c", do art. 4º da Instrução Normativa CAGE nº 6, de 27 de dezembro de 2016.

CNPJ - Situação Cadastral	04/01/2030
CND ou CPD-EN junto à Previdência Social	11/05/2025
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	09/12/2024
Encaminhamento das Contas Anuais à STN	30/04/2025
Certidão TCE - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	01/03/2025
Certidão TCE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	01/03/2025
Certidão TCE - Lei Complementar nº 101/2000	31/01/2025
LRF, art.11- Arrecadação de Tributos	30/04/2025
CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	08/02/2025
Adesão Programas Estaduais	21/11/2025

A presente certidão substitui, no período de sua validade, a apresentação destes documentos pelos entes que venham firmar convênios com a Administração Pública Estadual.



Avenida Mauá, 1155 / 414-A - Centro - 90030-080 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-5250 email: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br
Documento Impresso em: 21/11/2024 11:45:39
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.che.sefaz.rs.gov.br>



24290000007705



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

**PORTARIA Nº 31.229/2024,
DE 21 de Novembro de 2024**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR O Servidor Ewerton Boer da Costa como fiscal do convênio e a servidora Lauren Guerra Zanini (substituta), Programa AVANÇAR MAIS no ESPORTE- entre a prefeitura e o estado do RS.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã, ao 21 (Vinte e um) dia do mês de Novembro de 2024.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro - Tupanciretã/RS - Fone: 55 3272 7500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/DDF7-B651-5937-CC89> e informe o código DDF7-B651-5937-CC89





24290000007705



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF7-B651-5937-CC89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 21/11/2024 10:13:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/DDF7-B651-5937-CC89>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Adequação e construção de cobertura de duas quadras esportivas.

Essas quadras, que apresentam sinais evidentes de desgaste em função do uso contínuo ao longo do tempo, necessitam de intervenção para garantir sua funcionalidade e segurança. A implantação das coberturas permitirá a prática de esportes em qualquer condição climática, assegurando maior acessibilidade e continuidade das atividades físicas, independentemente das intempéries.

Convênio: AVANÇAR MAIS no ESPORTE

Objeto:

- Adequação e cobertura da quadra de esportes da Praça Pedro Osório
- Adequação e cobertura da quadra de esportes da Praça do Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra

Valor Global: R\$ 689.630,92

Valor de repasse: R\$ 500.000,00

Valor de contrapartida: R\$ 189.630,92

Vigência: 18 meses.

Início da vigência: Quando da publicação no Diário Oficial do Estado do RS.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Os aprimoramentos são fundamentais não apenas para a preservação e durabilidade das instalações, mas também para ampliar o acesso e a qualidade das práticas esportivas. Com esses investimentos, a comunidade poderá usufruir de espaços adequados e versáteis, capazes de abrigar atividades físicas e eventos esportivos durante todo o ano, independentemente das condições climáticas. Dessa forma, contribuirá para o bem-estar, a inclusão social e o incentivo ao esporte em diversas faixas etárias e para diferentes públicos.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

A inclusão da comunidade neste projeto terá um impacto social significativo, proporcionando às crianças um ambiente acolhedor e integrador, onde poderão desenvolver-se não apenas fisicamente, mas também em termos de valores essenciais à formação do indivíduo. Ao promover o esporte como ferramenta de educação e cidadania, o projeto contribuirá para o fortalecimento do caráter, a promoção da disciplina, o respeito mútuo e o trabalho em equipe, aspectos fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Assim, o projeto não só oferece um espaço para a prática esportiva, mas também para a construção de cidadãos mais conscientes e engajados com o bem-estar coletivo.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8DCA-C9DD-A425-2ECA> e informe o código 8DCA-C9DD-A425-2ECA





24290000007705



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do o objeto: instalação das coberturas e colocação de piso adequado, terá durabilidade mínima entre 20 e 25 anos, já as manutenções como pinturas das faixas de limitações acontecerão de forma natural ao longo de cada ano. Mantendo sempre o local em perfeitas condições de uso.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções periódicas quando necessários e reparos do objeto, estão dentro do orçamento anual da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer departamento ligado ao Esporte em nosso município.

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Unidade: 05 – Diretoria de Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0180 – Desporto Comunitário Atividade: 2.054 – Manutenção de Quadras, Estádios e Ginásios Esportivos.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto após sua entrega, sendo assim, as ações que serão tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto:

- Instalação de câmera de monitoramento;
- Colocação de guarda em horários específicos;
- Iluminação ampla em todo o perímetro;
- Identificação e sinalização do que é permitido no local;
- Pessoal de quadro para realizar as manutenções rotineiras;
- Colaboração com as escolas que utilizam o espaço;
- Parceria com as associações de bairros para o uso e manutenção juntamente com a comunidade, dentre outras opções.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8DCA-C9DD-A425-2ECA> e informe o código 8DCA-C9DD-A425-2ECA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
--------------------	-------	-----	-----	---------------	---------------------

FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Temos dotação e recursos alocados para tal.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto			X	Temos equipe habilitada no município.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Temos equipe habilitada no município.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		O projeto foi pensado para evitar tais danos oriundos desses eventos.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			X	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		O setor de licitações é capacitado e atuante, evitando ao máximo qualquer problema com terceiros.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		O setor de licitações é capacitado e atuante, evitando ao máximo qualquer problema com terceiros.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Nossa equipe realizará todo acompanhamento de obra, dia-a-dia.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			X	
OUTROS					

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8DCA-C9DD-A425-2FCA> e informe o código 8DCA-C9DD-A425-2FCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

A estrutura administrativa é integrada e preparada, tanto da secretaria que utilizará os objetos do convênio quanto o setor de planejamento e licitações, já ambientados com os procedimentos. Nossa equipe multiprofissional conta com engenheiros, arquitetos, contadores, pessoal de quadro experiente na prestação de contas, enfim, o setor de planejamento é atuante e dinâmico, operacionalizando atualmente convênios no âmbito estadual e federal. Os setores envolvidos, desde o gabinete do prefeito, setor de planejamento, secretaria de educação, cultura, turismo, esporte e lazer, setor jurídico, secretaria da fazenda, setor de licitações e prestação de contas. Contando com profissionais de quadro capacitados para a execução técnica.

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal, somos certificados com selo diamante em transparência nos gastos públicos pelo Secretaria do Tesouro Nacional, temos todo o zelo com o dinheiro público, garantindo que a contrapartida será investida, que o objeto terá sim a destinação ora pactuada e que a manutenção será feita sempre atentos a economicidade.

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Essa obra será executada pela Secretaria Municipal de Planejamento, e após sua conclusão será de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Tupanciretã, 21 de novembro de 2024.

Gustavo Herter Terra
Prefeito Municipal
Tupanciretã - RS

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Centro. Tupanciretã – RS / CEP 98.170-000

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8DCA-C9DD-A425-2FCA> e informe o código 8DCA-C9DD-A425-2FCA





24290000007705



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DCA-C9DD-A425-2FCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 22/11/2024 11:28:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/8DCA-C9DD-A425-2FCA>



PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
planejamento@tupancireta.rs.gov

ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Praça Pedro Osório - Centro

Área: 637,00 metros quadrados e espessura de 7,00 cm.

Cobertura e Piso de Concreto Polido:

Antes de iniciarmos o processo passo a passo de “como fazer” é bom sempre dizer que pisos de concreto de alta resistência deve ser feitos por profissionais e empresas especializadas, caso contrário, o piso poderá sofrer diversas patologias como trincas e fissuras. O concreto a ser utilizado é FCK 30 usinado para piso.

01 – Placa de obra:

Antes de qualquer serviço executado no terreno, deve ser providenciada a placa em aço galvanizado, com as dimensões de acordo com o orçamento, contendo indicações da obra, dos responsáveis técnicos envolvidos no projeto e do profissional responsável pela obra.

02 – Limpeza do piso existente - contrapiso:

O piso deverá ser limpo, removendo-se a camada vegetal superficial e todos os detritos que porventura possam danificar a obra, tais como pedras, restos de madeira e raízes. A lavagem será com jato de alta pressão.

03 – Locação da obra:

A locação deve ser executada com um quadro de guias circundando a construção. O quadro de marcação, quando concluído, deve apresentar ângulos retos e ser suficientemente firme afim de não comprometer o trabalho das fundações, locação e escavações.

04 – Escavação para os blocos:

Para serviços específicos (concreto ciclópico), haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não inferior a 1,50 metros. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Assinado por 3 pessoas: LAUREN GUERRA ZANINI, PAULO RAD e GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF>





PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
planejamento@tupancireta.rs.gov

05 – Lançamento do concreto e malha de ferro:

O concreto usinado será lançado na obra com a utilização de bombas. No processo de construção de pavimentos de concreto armado, geralmente é empregada a **tela metálica para piso**, que tem a função de dar maior resistência à estrutura, proporcionando uma ligação melhor entre os elementos e permitir uma ancoragem mais eficiente.

Esse sistema é amplamente utilizado em pisos de alta resistência pois a **tela metálica para piso** tem como principal função o controle do fissuramento causado pela retração do concreto, além de ser essencial para o bom desempenho e durabilidade do pavimento. A ferragem a ser utilizada é uma malha de 20 x 20 CA-60 – 3,4 mm

06 - Alisadoras (polimento):

A máquina perfeita para eliminar imperfeições e detalhes indesejados no piso. As alisadoras devem possuir regulagem do mais alto padrão para alcançarmos as maiores tolerâncias exigidos em projetos. São realizadas as medições de planicidade e nivelamento.

07 - Cortes das juntas de dilatação:

A indução de dilatação é realizada conforme o projeto no momento exato, conforme as normas, eliminando todas as possibilidades de fissuras e trincas aleatórias.

08 - Demarcação da quadra:

Pintura de demarcação da quadra poliesportiva com tinta acrílica, com espessura de 5,00 cm, aplicação manual.

09 - Estrutura metálica:

A estrutura metálica deverá ser executada com ferro tipo “U” - 50x100x50 – 3,0 mm, treliçados com cantoneira lisa, com estrutura em “X”, será utilizado o xizamento e contraventamento conforme a necessidade.

As tesouras e terças serão metálicas.

10 – Entelhamento:

A cobertura será executada com telhas de aluzinco de 0,5 mm, e sua colocação deverá ser de acordo com as normas do fabricante. As telhas serão fixadas com parafusos brocante zincado, nas terças metálicas.

Assinado por 3 pessoas: LAUREN GUERRA ZANINI, PAULO RAD e GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF>





PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
planejamento@tupancireta.rs.gov

2. PRAÇA DO BAIRRO ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA TERRA

Área: 690,00 metros quadrados e espessura de 7,00 cm.

Cobertura e Piso de Concreto Polido:

Antes de iniciarmos o processo passo a passo de “como fazer” é bom sempre dizer que pisos de concreto de alta resistência deve ser feitos por profissionais e empresas especializadas, caso contrário, o piso poderá sofrer diversas patologias como trincas e fissuras. O concreto a ser utilizado é FCK 30 usinado para piso.

01 – Placa de obra:

Antes de qualquer serviço executado no terreno, deve ser providenciada a placa em aço galvanizado, com as dimensões de acordo com o orçamento, contendo indicações da obra, dos responsáveis técnicos envolvidos no projeto e do profissional responsável pela obra.

02 – Limpeza do piso existente - contrapiso:

O piso deverá ser limpo, removendo-se a camada vegetal superficial e todos os detritos que porventura possam danificar a obra, tais como pedras, restos de madeira e raízes. A lavagem será com jato de alta pressão.

03 – Locação da obra:

A locação deve ser executada com um quadro de guias circundando a construção. O quadro de marcação, quando concluído, deve apresentar ângulos retos e ser suficientemente firme afim de não comprometer o trabalho das fundações, locação e escavações.

05 – Escavação para os blocos:

Para serviços específicos (concreto ciclópico), haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não inferior a 1,50 metros. Para fins desse

Assinado por 3 pessoas: LAUREN GUERRA ZANINI, PAULO RAD e GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF>





PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
planejamento@tupancireta.rs.gov

serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

06 – Lançamento do concreto e malha de ferro:

O concreto usinado será lançado na obra com a utilização de bombas. No processo de construção de pavimentos de concreto armado, geralmente é empregada a tela metálica para piso, que tem a função de dar maior resistência à estrutura, proporcionando uma ligação melhor entre os elementos e permitir uma ancoragem mais eficiente.

Esse sistema é amplamente utilizado em pisos de alta resistência pois a tela metálica para piso tem como principal função o controle do fissuramento causado pela retração do concreto, além de ser essencial para o bom desempenho e durabilidade do pavimento. A ferragem a ser utilizada é uma malha de 20 x 20 CA-60 – 3.4 mm

07 - Alisadoras (polimento):

A máquina perfeita para eliminar imperfeições e detalhes indesejados no piso. As alisadoras devem possuir regulagem do mais alto padrão para alcançarmos as maiores tolerâncias exigidos em projetos. São realizadas as medições de planicidade e nivelamento.

08 - Cortes das juntas de dilatação:

A indução de dilatação é realizada conforme o projeto no momento exato, conforme as normas, eliminando todas as possibilidades de fissuras e trincas aleatórias.

09 - Demarcação da quadra:

Pintura de demarcação da quadra poliesportiva com tinta acrílica, com espessura de 5,00 cm, aplicação manual.

10 - Estrutura metálica:

A estrutura metálica deverá ser executada com ferro tipo “U”- 50x100x50 – 3,0 mm, treliçados com cantoneira lisa, com estrutura em “X”, será utilizado o xizamento e contraventamento conforme a necessidade. As tesouras e terças serão metálicas.

Toda a estrutura metálica receberá pintura anti-corrosiva.

11 – Entelhamento:

Assinado por 3 pessoas: LAUREN GUERRA ZANINI, PAULO RAD e GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF> e informe o código 2ED5-6C28-F155-38CF





24290000007705



PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
planejamento@tupancireta.rs.gov

A cobertura será executada com telhas de aluzinco de 0,5 mm, e sua colocação deverá ser de acordo com as normas do fabricante. As telhas serão fixadas com parafusos brocante zincado, nas terças metálicas.

Tupanciretã (RS), 08 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Beck Rad
Engenheiro Civil
Coordenador de Projetos
CREA RS010326

Assinado por 3 pessoas: LAUREN GUERRA ZANINI, PAULO RAD e GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF> e informe o código 2ED5-6C28-F155-38CF





24290000007705



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13484577

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 13482893
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: COMPLEMENTAR ADITIVO(SOMENTE PRAZO)	

Contratado

Carteira: RS010326	Profissional: PAULO ROBERTO BECK RAD	E-mail: radpaulo@hotmail.com
RNP: 2202889159	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:	

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ	E-mail: deau@tupancireta.rs.gov.br
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MOREIRA ALBERTO 181 MEIO DE QUADRA	Telefone: 5532727500
Cidade: TUPANCIRETÃ	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 88227764000165
	CEP: 98170000
	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ	CPF/CNPJ: 88227764000165
Endereço da Obra/Serviço: Avenida CARLOS GOMES DE ABREU Praça PEDRO OSÓRIO	CEP: 98170000
Cidade: TUPANCIRETÃ	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 11/11/2024	Ent.Classe: AEACA
Prev.Fim: 29/08/2025	Vlr Contrato(R\$): 1,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	637,00	M²
Projeto	Fundações Superficiais	637,00	M²
Projeto	Estruturas - Metálicas	637,00	M²
Orçamento	Edificações - Arquitetônico	637,00	M²
Observações	BDI	637,00	M²
Observações	CRONOGRAMA	637,00	M²
Observações	MEMORIAL DESCRITIVO	637,00	M²
Fiscalização	Edificações - Arquitetônico	637,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/11/2024

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	PAULO ROBERTO BECK RAD	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Assinado por 3 pessoas: LAUREN GUERRA ZANINI, PAULO RAD e GUSTAVO HERPETER TERRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.rs.gov.br/verificacao/>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13482888

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS010326 Profissional: PAULO ROBERTO BECK RAD E-mail: radpaulo@hotmail.com	
RNP: 2202889159 Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:	

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ E-mail: deau@tupancireta.rs.gov.br	
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MOREIRA ALBERTO 181 MEIO DE QUADRA 11 Telefone: 5532727500 CPF/CNPJ: 88227764000165	
Cidade: TUPANCIRETÃ Bairro: CENTRO CEP: 98170000 UF: RS	

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ CPF/CNPJ: 88227764000165	
Endereço da Obra/Serviço: Rua ANTÔNIO SILVEIRA Praça CEP: 98170000 UF: RS	
Cidade: TUPANCIRETÃ Bairro: ANTÔNIO AUGUSTO DE O. TERRA CEP: 98170000 UF: RS	
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 1,00 Honorários(R\$): 1,00	
Data Início: 11/11/2024 Prev.Fim: 31/07/2025 Ent.Classe: AEACA	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	690,00	M²
Projeto	Fundações Superficiais	690,00	M²
Projeto	Estruturas - Metálicas	690,00	M²
Orçamento	Edificações - Arquitetônico	690,00	M²
Observações	BDI	690,00	M²
Observações	CRONOGRAMA	690,00	M²
Observações	MEMORIAL DESCRITIVO	690,00	M²
Fiscalização	Edificações - Arquitetônico	690,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/11/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	PAULO ROBERTO BECK RAD	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Assinado por 3 pessoas: LAUREN GUERRA ZANINI, PAULO RAD e GUSTAVO HERBERT TERRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF> e informe o código 2ED5-6C28-F155-38CF





24290000007705



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ED5-6C28-F155-38CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUREN GUERRA ZANINI (CPF 031.XXX.XXX-52) em 12/11/2024 11:22:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RAD (CPF 231.XXX.XXX-34) em 12/11/2024 11:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 12/11/2024 12:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF>



Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.ltdoc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D> e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D

ORÇAMENTO - ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES											
1. PRAÇA PEDRO OSÓRIO - CENTRO											
Endereço: Rua Major Antonio José da Silveira. - Bairro Antonio Augusto, Tupanciretã - RS											
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 112,88% (HORA) 69,79% (											
ITEM	SINAPI set/24	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO		TOTAL		TOTAL		TOTAL GERAL C/BDI 22,80%
					material	mão de obra	material	mão de obra	S/BDI	C/BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				Subtotal	R\$ 1.092,42	R\$ 1.038,84	R\$ 2.131,26		R\$ 2.617,19
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	R\$ 277,57	R\$ 31,15	R\$ 799,40	R\$ 89,71	R\$ 889,11		R\$ 1.091,83
1.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	637,00	R\$ 0,46	R\$ 1,49	R\$ 293,02	R\$ 949,13	R\$ 1.242,15		R\$ 1.525,36
2		INFRA ESTRUTURA					R\$ 4.320,98	R\$ 3.213,87	R\$ 7.534,85		R\$ 9.252,79
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS PARA OS BLOCOS	m³	12,06		R\$ 65,82		R\$ 793,79	R\$ 793,79		R\$ 974,77
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPA, 30 % PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL INCLUSIVE LANÇAMENTO AF 05/2021	m³	12,06	R\$ 358,29	R\$ 200,67	R\$ 4.320,98	R\$ 2.420,08	R\$ 6.741,06		R\$ 8.278,02
3		COBERTURA					R\$ 196.722,84	R\$ 14.243,41	R\$ 210.966,25		R\$ 220.984,86
3.1	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARÇO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE, FORNECIMENT 01/2020 PSATO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 PSA E PILARES METÁLICOS	m²	7.640,00	R\$ 21,17	R\$ 1,57	R\$ 161.738,80	R\$ 11.994,80	R\$ 173.733,60		R\$ 213.344,86
3.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO / ALUMÍNIO E=0,5 mm COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	m²	637,00	R\$ 54,92	R\$ 3,53	R\$ 34.984,04	R\$ 2.248,61	R\$ 37.232,65		R\$ 7.640,00
4		PINTURAS					R\$ 856,80	R\$ 1.878,80	R\$ 2.735,60		R\$ 3.359,32
4.1	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m	280,00	R\$ 3,06	R\$ 6,71	R\$ 856,80	R\$ 1.878,80	R\$ 2.735,60		R\$ 3.359,32



24290000007705

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D



5	PISO DE CONCRETO POLIDO					R\$ 52.705,38	R\$ 9.283,26	R\$ 61.988,64	R\$ 76.122,05
5.1	103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESURA DE 7 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 - 96.624 / 97.086 / 97.087 / 97.089 e	m²	637,00	R\$ 82,74	R\$ 11,80	R\$ 7.516,60	R\$ 60.221,98	R\$ 73.952,59
5.2	COMPOSICÃO	TAXA DE BOMBAMENTO ESTACIONARIO	6h/dia	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.766,66	R\$ 1.766,66	R\$ 1.766,66	R\$ 2.169,46
6		LIMPEZA DA OBRA				R\$ 15,98	R\$ 31,96	R\$ 47,94	R\$ 58,87
6.1	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2,00	R\$ 7,99	R\$ 1,73	R\$ 31,96	R\$ 47,94	R\$ 58,87
						SEM BDI		COM BDI	
						MATERIAL	MÃO DE OBRA		
						R\$ 255.714,40	R\$ 29.658,18	R\$ 312.395,08	

2. PRAÇA DO BAIRRO ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA TERRA									
Endereço: Rua Major Antonio José da Silveira. - Bairro Antonio Augusto de Oliveira Terra, Tupanciretã - RS									
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MAO-DE-OBRA: 112,88% (HORA) 69,79% (									
TEM	SINAPI nov/23	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DATA: 08/11/2024	TOTAL GERAL	C/BDI 22,80 %
					material	mão de obra		S/BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			Subtotal	R\$ 1.116,80	R\$ 1.117,81	R\$ 2.234,61	R\$ 2.744,11
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	R\$ 277,57	R\$ 31,15	R\$ 89,71	R\$ 889,11	R\$ 1.091,83
1.2	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	690,00	R\$ 0,46	R\$ 1,49	R\$ 1.028,10	R\$ 1.345,50	R\$ 1.652,27
2		INFRA ESTRUTURA				R\$ 3.762,05	R\$ 2.798,15	R\$ 6.560,19	R\$ 8.055,91
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS PARA OS BLOCOS	m³	10,50		R\$ 65,82	R\$ 691,11	R\$ 691,11	R\$ 848,68



24290000007705

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D> e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D



102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK=15 MPa, 30 % PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL INCLUSIVE LANÇAMENTO AF 05/2021	m³	10,50	R\$ 358,29	R\$ 200,67	R\$ 3.762,05	R\$ 2.107,04	R\$ 5.869,08	R\$ 7.207,23
3	COBERTURA					R\$ 213.182,40	R\$ 15.435,30	R\$ 228.617,70	R\$ 280.742,54
100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE, FORNECIMENTO 01/2020 PSATO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 PSA	m²	8.280,00	R\$ 21,17	R\$ 1,57	R\$ 175.287,60	R\$ 12.999,60	R\$ 188.287,20	R\$ 231.216,68
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO / ALUMÍNIO E=0,5 mm COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO	m²	690,00	R\$ 54,92	R\$ 3,53	R\$ 37.894,80	R\$ 2.435,70	R\$ 40.330,50	R\$ 49.525,85
2	PINTURAS					R\$ 856,80	R\$ 1.878,80	R\$ 2.735,60	R\$ 3.359,32
2.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	m	280,00	R\$ 3,06	R\$ 6,71	R\$ 856,80	R\$ 1.878,80	R\$ 2.735,60	R\$ 3.359,32
3	PISO DE CONCRETO POLIDO					R\$ 57.090,60	R\$ 9.908,66	R\$ 66.999,26	R\$ 82.275,09
3.1	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 7 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021 - 96.624 / 97.086 / 97.087 / 97.089 e AF 09/2021 - 96.624 / 97.086 / 97.087 / 97.089 e	m²	690,00	R\$ 82,74	R\$ 11,80	R\$ 57.090,60	R\$ 8.142,00	R\$ 65.232,60	R\$ 80.105,63
3.2	TAXA DE BOMBEAMENTO ESTACIONÁRIO	6h/dia	1,00	R\$ 0,00	R\$ 1.766,66	R\$ 0,00	R\$ 1.766,66	R\$ 1.766,66	R\$ 2.169,46
4	LIMPEZA DA OBRA					R\$ 15,98	R\$ 31,96	R\$ 47,94	R\$ 58,87
4.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	2,00	R\$ 7,99	R\$ 1,73	R\$ 15,98	R\$ 31,96	R\$ 47,94	R\$ 58,87
						SEM BDI		COM BDI	
						MATERIAL	MÃO DE OBRA		
						R\$ 276.024,63	R\$ 31.138,72	R\$ 377.235,83	

TOTAL DO PROJETO

531.739,03 60.796,90 689.630,91



Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Planejamento
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES MODALIDADE: Empreitada Global

	SERVIÇOS	%	Serviços (R\$)	Mês 1		Mês 2		Mês 3	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	PRAÇA PEDRO OSÓRIO - CENTRO								
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,01	2.617,19	100,00	2.617,19	-	-		
2	INFRA ESTRUTURA	0,03	9.252,79	100,00	9.252,79	-	-		-
3	ESTRUTURA E COBERTURA	0,71	220.984,86	20,00	44.196,97	80,00	176.787,89		-
4	PINTURAS	0,01	3.359,32					100,00	3.359,32
5	PISO DE CONCRETO POLIDO		76.122,05			30,00	22.836,62	70,00	53.285,43
6	LIMPEZA FINAL	0,01	58,87	-				100,00	58,87
TO	SIMPLES			17,95	56.066,95	63,90	199.624,51	18,15	56.703,62
TAL	ACUMULADO	1,00	312.395,08	17,95	56.066,95	81,85	255.691,46	100,00	312.395,08
2	PRAÇA B. ANTONIO A.O.TERRA								
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,01	2.744,11	100,00	2.744,11	-	-		
2	INFRA ESTRUTURA	0,02	8.055,91	100,00	8.055,91	-	-		-
3	ESTRUTURA E COBERTURA	0,74	280.742,53	20,00	56.148,51	80,00	224.594,02		-
4	PINTURAS	0,01	3.359,32					100,00	3.359,32
5	PISO DE CONCRETO POLIDO		82.275,09			30,00	24.682,53	70,00	57.592,56
6	LIMPEZA FINAL	0,01	58,87	-				100,00	58,87
TO	SIMPLES			17,75	66.948,53	66,08	249.276,55	16,17	61.010,75
TAL	ACUMULADO	1,00	377.235,83	17,75	66.948,53	83,83	316.225,08	100,00	377.235,83



Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.idoc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D> e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D



TOTAL GERAL SIMPLES		1,00	689.630,91	17,84	123.015,48	65,09	448.901,06	17,07	117.714,37
TOTAL GERAL ACUMULADO				17,84	123.015,48	82,93	571.916,54	100,00	689.630,91

Tupanciretã, 11 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Beck Rad
Coordenador de Projetos
CREA RS010326

Gustavo Herter Terra
Prefeito



PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Planejamento
 Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Cep 98.170-000
 planejamento@tupancireta.rs.gov.br

Município	TUPANCIRETÃ – PRAÇA PEDRO OSÓRIO E PRAÇA DO BAIRRO ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA TERRA
Obra:	ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

CÁLCULO B.D.I. (NOVA REGRA) 08/11/2024

ONERADO	x	Considerada tributação integral
DESONERADO		Reduzido 2% da tributação para enquadrar

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	X
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	

CÁLCULO DO BDI

VALORES BASE

		1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
Administração Central	4,50%	3,00%	4,50 %	5,50%
Seguro e Garantia	0,90%	0,80%	0,90%	1,00%
Risco	1,07%	0,97%	1,07%	1,27%
Despesas Financeiras	1,00%	0,59%	1,00%	1,39%
Lucro	8,00%	6,16%	8,00%	8,96%
Tributos (Preencher quadro ao lado)	6,65%			
BDI	22,80%			

VERIFICAÇÃO

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
LIMITE MÍNIMO BDI	20,34%
LIMITE MÁXIMO BDI	25,00%
BDI CALCULADO	22,80%
VERIFICAÇÃO	BDI ACEITO

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TIERRA e PAULO RAD. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D





PREFEITURA DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Planejamento
 Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Cep 98.170-000
 planejamento@tupancireta.rs.gov.br

PLANILHA NÃO HOMOLOGADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaramos, para devidos fins, que a composição analítica do BDI utilizada na
 Planilha Orçamentária proposta para a obra Adequação e cobertura de quadra poliesportiva e piso concreto polido.
 na cidade de Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra - Tupanciretã / RS, foi:

Composição Analítica BDI		
Administração Central (AC)		4,50%
Seguro e Garantia (S)		0,90%
Risco (R)		1,07%
Despesas Financeiras (DF)		1,00%
Lucro (L)		8,00%
Tributos (I)		6,65%
PIS	0,65	
COFINS	3,00	
ISS	3,00	
Sobre receita bruta (caso da desoneração)	0,00	
BDI total		22,80%

Fórmula Acórdão 2622/2013 – TCU:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS: O detalhamento de encargos sociais atende ao estabelecido no SINAPI - RS para mão-de-obra horista e mensalista

Tupanciretã (RS), 11 de novembro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D> e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D





24290000007705



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. CEP 98.170-000
Fone 3272 7523

DECLARAÇÃO

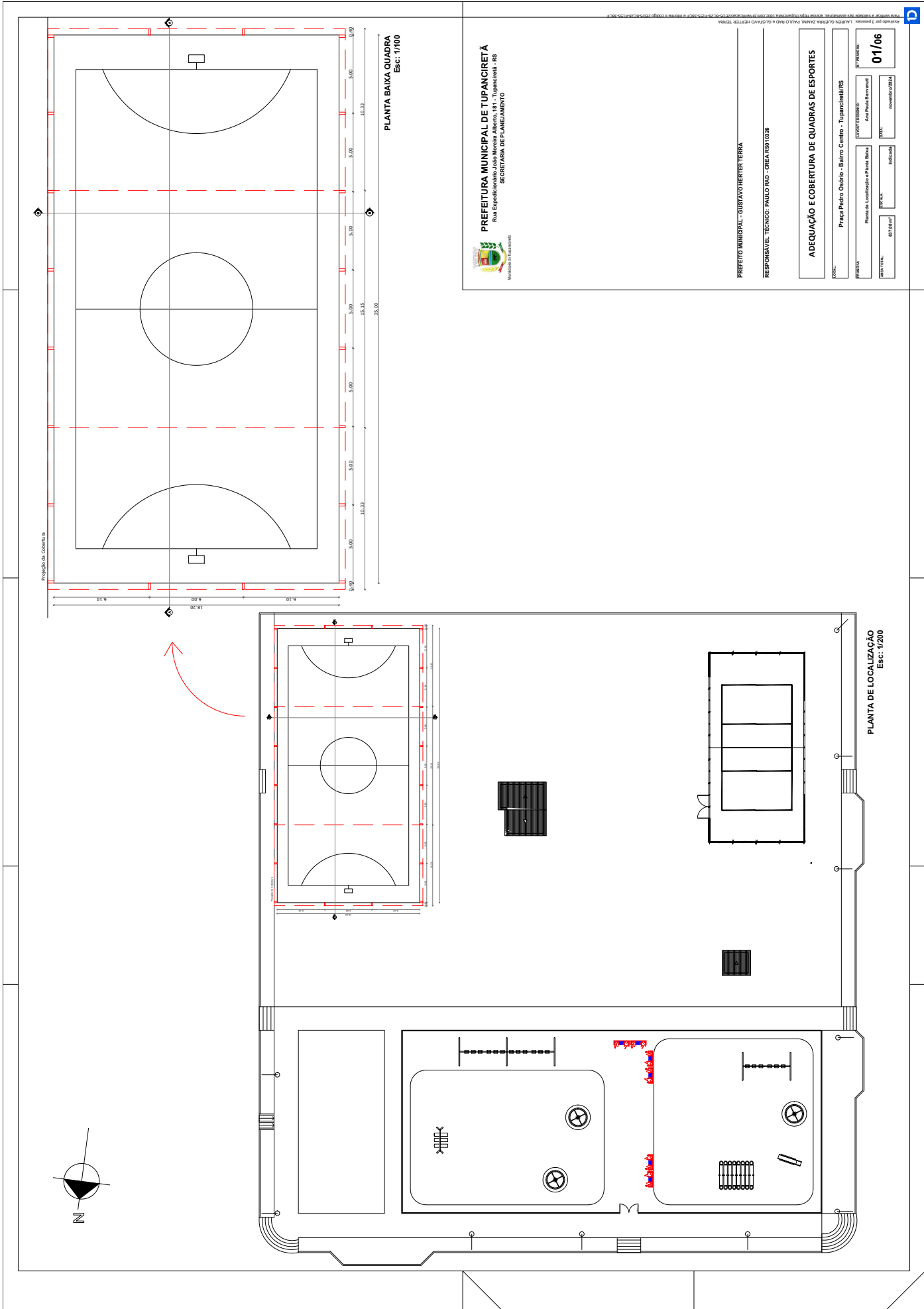
Declaro para os devidos fins que o percentual dos encargos sociais utilizados para o orçamento da obra **ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES NA Praça Pedro Osório e Praça do Bairro Antonio Augusto de Oliveira Terra**, nesta cidade, de acordo com a tabela SINAPI, são de 112,88 % (hora) e 69,79 % (mês) referente ao mês de setembro 2024.

Tupanciretã/RS, 11 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Beck Rad
Engenheiro Civil
Coordenador de Projetos
CREA RS010326

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D> e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ
Rua Expediente João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretá - RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



PREFEITO MUNICIPAL: GUSTAVO HERBERT TERRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RMD - CREA RS/10326

ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

PROJETO: Praça Pedro Osório - Bairro Centro - Tupanciretá/RS	
PROJETO: Praça de Localização e Plano Baixo	PROJETO: 01/06
PROJETO: 01/06	PROJETO: 01/06
PROJETO: 01/06	PROJETO: 01/06



RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RAD - CREA RS010328

ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

Praça Pedro Osório - Bairro Centro - Tupanciretã/RS

LA VOUS ETES ENVOI: _____

Corrós	Ana Paula S
--------	-------------

AREA TOTAL:	SCALE:	DATA:

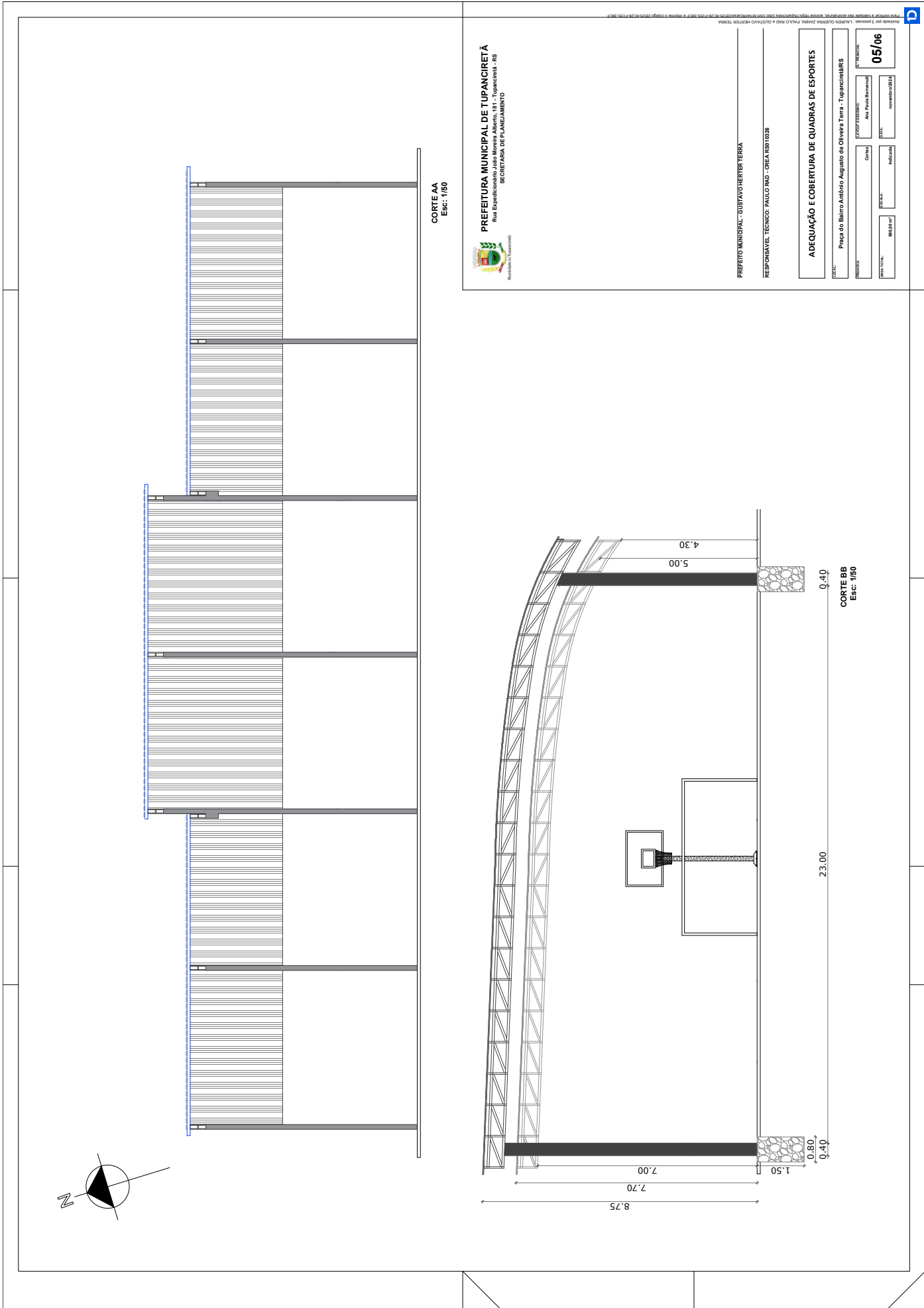
02/06







24290000007705



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ
Rua Expediente João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretá - RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITO MUNICIPAL - GUSTAVO HERTER TERRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RMO - CREA RS/10326

ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

PROJETO: Praça do Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra - Tupanciretá/RS

PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

05/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ
Rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretá - RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITO MUNICIPAL - GUSTAVO HERTER TERRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RAD - CREA RS010326

ADEQUAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

Praça do Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra - Tupanciretã/RS

MANOCHA	Exhibitor	LAYOUT DESIGNING: Anu Divya Ramamurthy
---------	-----------	---

	AREA TOTAL:	R97 N/A:	C
FIGURE 8			

DATA:	
PERIOD OF OBSERVATION:	

06/06

FACHADA OESTE
Esc: 1/50

FACHADA NORTE
Esc: 1/50



24290000007705



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ED5-6C28-F155-38CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUREN GUERRA ZANINI (CPF 031.XXX.XXX-52) em 12/11/2024 11:22:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RAD (CPF 231.XXX.XXX-34) em 12/11/2024 11:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 12/11/2024 12:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2ED5-6C28-F155-38CF>



24290000007705



Prefeitura Municipal
De Tupacireta

Proc. Administrativo 3- 9.147/2024

De: Ana M. - DP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2024 às 12:33:26

Setores envolvidos:

GP, SAC, DP, SEA

ANÁLISE DE PROJETO - QUADRAS DE ESPORTE

SOLICITO A ASSINATURA DO PREFEITO

—

Ana Paula Benvenuti Mendes

Chefe de Serviço

Anexos:

PROJETO_BASICO_2.pdf

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO HERTER TERRA e PAULO RAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupacireta.1doc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D> e informe o código 3E50-9D5C-FE9B-9D4D





24290000007705



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E50-9D5C-FE9B-9D4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 12/11/2024 12:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RAD (CPF 231.XXX.XXX-34) em 12/11/2024 12:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/3E50-9D5C-FE9B-9D4D>